



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e cujos nomes constam da Portaria nº006 de 2021 para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo a-5 conclusão de ensino fundamental)
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na ultima eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Publico – PASEP (se o candidato não for cadastrado devera Declarar não ser Cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico

	NOME	FUNÇÃO
23	ABNER ELIZEU PATRÍCIO DE SOUZA	COLETOR DE LIXO
24	BRUNO AUGUSTO RAMOS DA SILVA	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2021

JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: nº. 001/2020 – ARSAEG

Recurso Interposto junto à ARSAEG, pela Empresa Guaratinguetá Saneamento S/A (Antiga CAB-Guaratinguetá em face da decisão proferida pela Comissão Processante – Processo Administrativo Instaurado pela Portaria nº10.00/48/2020, que inferiu pela declaração de caducidade do contrato de PPP por violação à cláusula 10.4.

Decisão. “Infere-se, pois, que a decisão pela declaração da caducidade após regular processo administrativo que observou o direito de ampla defesa da Reclamante, foi devidamente amparada nas cláusulas contratuais e legais vigentes, razão pela qual deve ser mantida em todos os seus termos. Ante o exposto, nega-se provimento ao recurso da empresa Guaratinguetá Saneamento S/A. Publique-se.”



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 149/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos carnês tributos municipais e impressão de notificações. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -EPP.** Valor: R\$ 4.364,58. Data: 30/12/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 157/20. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza. Fornecedor/Valor: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME**, Até R\$ 2.010,00. Prazo: 12 meses. Data: 30/12/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.839, de
18 de janeiro de 2021.

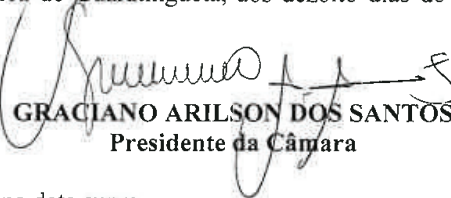
Nomeia a Senhora **ALESSANDRA
PINHEIRO BARBOSA** para exercer o cargo
em comissão de **ASSESSORA
PARLAMENTAR**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

NOMEIA

ALESSANDRA PINHEIRO BARBOSA para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.---. No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



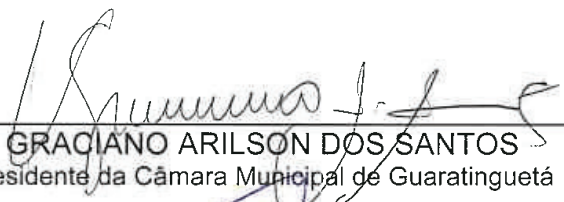
*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

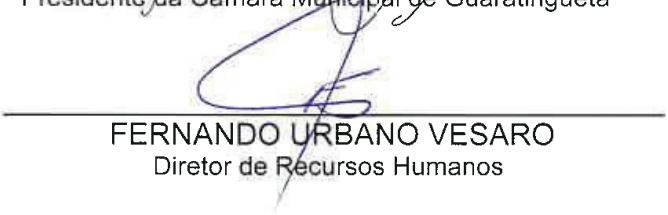
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 18 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** a Senhora ALESSANDRA PINHEIRO BARBOSA, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 18 de janeiro de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá


FERNANDO URBANO VESARO
Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete da Presidência, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 18 de janeiro de 2021.

ALESSANDRA PINHEIRO BARBOSA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.838, de
15 de janeiro de 2021.

Nomeia o Senhor **TIAGO JOSE MACEDO
DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão
de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

TIAGO JOSE MACEDO DE SOUZA para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.

TIAGO JOSE MACEDO DE SOUZA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.829, de
15 de janeiro de 2021.


Nomeia o Senhor ANTONIO JOSE DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

ANTONIO JOSE DE ALMEIDA para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.---. No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/gm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL




*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, lotado no Gabinete da Presidência, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.



ANTONIO JOSE DE ALMEIDA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** o Senhor ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá


FERNANDO URBANO VESARO
Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.837, de
15 de janeiro de 2021.

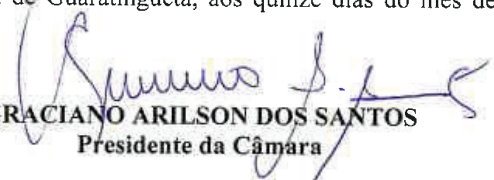
Nomeia o Senhor **LUIS FELIPE SPIRIDIGLIOZZI DA GRAÇA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

LUIS FELIPE SPIRIDIGLIOZZI DA GRAÇA para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.


LUIS FELIPE SPIRIDIGLIOZZI DA GRAÇA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor LUIS FELIPE SPIRIDIGLIOZZI DA GRAÇA, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.



GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá



FERNANDO URBANO VESARO
Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.828, de
15 de janeiro de 2021.

Nomeia o Senhor ADILSON LOPES DOS
SANTOS para exercer o cargo em comissão
de ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

NOMEIA

ADILSON LOPES DOS SANTOS para o cargo
em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR,
nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de
2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de
Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da
presente data, exclusivamente os vencimentos
equivalentes ao padrão de referência "12", do
ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da
Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018,
alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de
março de 2020.-----
No momento da posse, deverá o nomeado
comprovar, perante o Departamento de Recursos
Humanos, que preenche todos os requisitos legais
e regulamentares para o exercício do cargo em
comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de
janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete da Vereadora, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.

ADILSON LOPES DOS SANTOS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

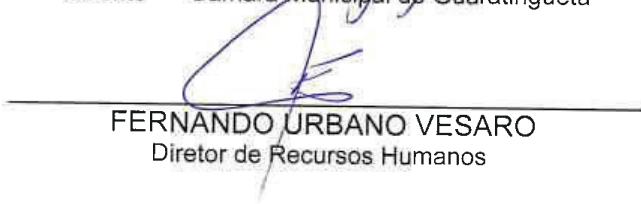
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor ADILSON LOPES DOS SANTOS, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá


FERNANDO URBANO VESARO
Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.830, de
15 de janeiro de 2021.

Nomeia o Senhor **CONRADO RIBEIRO
FONSECA** para exercer o cargo em comissão
de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

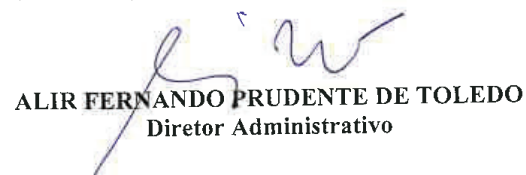
NOMEIA

CONRADO RIBEIRO FONSECA para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.

CONRADO RIBEIRO FONSECA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



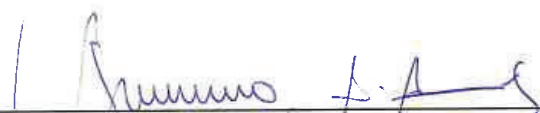
*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*


ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor **CONRADO RIBEIRO FONSECA**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá


FERNANDO URBANO VESARO
Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.831, de
15 de janeiro de 2021.

Nomeia a Senhora ELIZABETH MARIA
ALVES MARÇOLA para exercer o cargo em
comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

NOMEIA

ELIZABETH MARIA ALVES MARÇOLA para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.---. No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARIILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.

ELIZABETH MARIA ALVES MARÇOLA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL




*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** a Senhora ELIZABETH MARIA ALVES MARÇOLA, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá


FERNANDO URBANO VESARO

Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.832, de
15 de janeiro de 2021.


Nomeia a Senhora ERIKA SARRAIPO para
exercer o cargo em comissão de ASSESSORA
PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

NOMEIA

ERIKA SARRAIPO para o cargo em comissão de
ASSESSORA PARLAMENTAR, nos termos da
Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada
pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019,
competindo-lhe, a partir da presente data,
exclusivamente os vencimentos equivalentes ao
padrão de referência "12", do ANEXO I – Tabela
de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº
4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei
Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.-----
No momento da posse, deverá o nomeado
comprovar, perante o Departamento de Recursos
Humanos, que preenche todos os requisitos legais
e regulamentares para o exercício do cargo em
comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de
janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete da Vereadora, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.

Erika Sarraipo

ERIKÁ SARRAIPO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

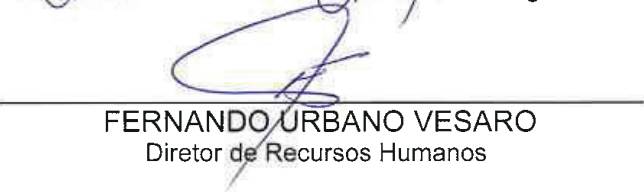
AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** a Senhora ERIKA SARRAIPO, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.



GRAÇIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá



FERNANDO URBANO VESARO
Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.833, de
15 de janeiro de 2021.

Nomeia o Senhor FELIPE MACEDO COSTA
para exercer o cargo em comissão de
ASSESSOR GERAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

FELIPE MACEDO COSTA para o cargo em comissão de ASSESSOR GERAL, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "17", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.---
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSOR GERAL, lotado no Gabinete da Presidência, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.



FELIPE MACEDO COSTA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR GERAL** o Senhor FELIPE MACEDO COSTA, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.



GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá



FERNANDO URBANO VESARO

Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.836, de
15 de janeiro de 2021.

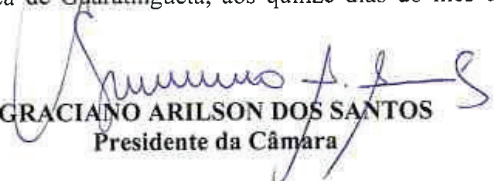
Nomeia o Senhor LUCAS TALLE JOSÉ
GUEDES DA SILVA para exercer o cargo em
comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

NOMEIA

LUCAS TALLE JOSÉ GUEDES DA SILVA para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete da Vereadora, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.

LUCAS TALLEZ JOSÉ GUEDES DA SILVA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



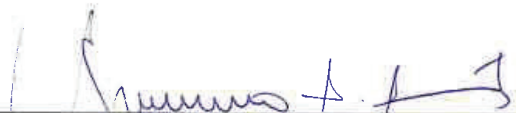
*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor LUCAS TALLES JOSÉ GUEDES DA SILVA, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá


FERNANDO URBANO VESARO

Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.835, de
15 de janeiro de 2021.

Nomeia o Senhor JOSÉ EUGÊNIO DE
HOLANDA MENDES JUNIOR para exercer
o cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

NOMEIA

JOSÉ EUGÊNIO DE HOLANDA MENDES JUNIOR para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete da Vereadora, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.



JOSÉ EUGÊNIO DE HOLANDA MENDES JUNIOR



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



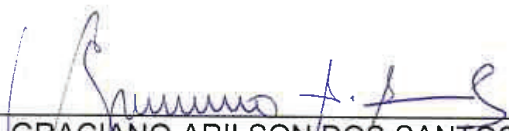
*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor JOSÉ EUGÊNIO DE HOLANDA MENDES JUNIOR, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.



GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá



FERNANDO URBANO VESARO
Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.834, de
15 de janeiro de 2021.

Nomeia o Senhor JOSE CARLOS GALVÃO
CEZAR para exercer o cargo em comissão de
ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

NOMEIA

JOSE CARLOS GALVÃO CEZAR para o cargo
em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR,
nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de
2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de
Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da
presente data, exclusivamente os vencimentos
equivalentes ao padrão de referência "12", do
ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da
Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018,
alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de
março de 2020.-----
No momento da posse, deverá o nomeado
comprovar, perante o Departamento de Recursos
Humanos, que preenche todos os requisitos legais
e regulamentares para o exercício do cargo em
comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de
janeiro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

GAS/gm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS GALVÃO CEZAR



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*


ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 15 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor JOSE CARLOS GALVÃO CEZAR, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá


FERNANDO URBANO VESARO
Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 014/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2021.

Nome do Proprietário	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SALLES			
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL				
Rua / Av.				
Bairro		Município	SÃO PAULO	CEP
Data final do prazo	24 DE JANEIRO DE 2021			

De acordo com a Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências” e em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, **NOTIFICAMOS** esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável pelo veículo acima mencionado(a), nos termos do artigo **Art. 2º** e incisos:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:

I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;

II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”.

Considerando que o veículo em foto anexa elencada, de propriedade do notificado, encontrava-se em estado de abandono, estacionado à rua Sargento Fábio de Moura Camargo, em frente ao imóvel de nº 59, no bairro Jardim do Vale, neste município de Guaratinguetá-SP, constatado por diligências de fiscalização realizadas por esta Secretaria, fica o proprietário(a) / usuário(a) / responsável notificado(a) a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).

Sem mais para o momento.



FISCAL DE POSTURAS

Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

ANEXO FOTOGRÁFICO

PLACA		Município	7107-SÃO PAULO
RENAVAM		Chassi	
TIPO	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	
COR	CINZA	Ano fabricação	1992
ESPÉCIE	PASSAGEIRO	Ano modelo	1992



Daniel Vemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 28166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana
Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 015/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2021.

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO			
Nome	EDINEIA DA SILVA OLIVEIRA		
Endereço		Nº	
Complemento		CEP	
Bairro		Município	TAUBATÉ

Data final do prazo para remoção do veículo	24 DE JANEIRO DE 2021
---	-----------------------

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências”, em seu Artigo 2º e incisos:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:

I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;

II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”

Considerando o veículo relacionado no anexo fotográfico, encontrado em estado de abandono à rua Lamartine Delamare, em frente ao imóvel de nº 160, no bairro Centro, em Guaratinguetá/SP, constatado por diligências de fiscalização;

Fica o(a) proprietário(a) **notificado(a)** a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).

Sem mais para o momento.

FISCAL DE POSTURAS

Daniel Lemes da Silva
Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

NOTIFICAÇÃO

ANEXO FOTOGRÁFICO

Placa		Município	7183-TAUBATÉ
RENAVAM		Chassi	
Tipo	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	VW / FUSCA 1300
Cor	VERMELHA	Ano fabricação	1979
Espécie	PASSAGEIRO	Ano modelo	1979



Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Telefone: (12) 3128-7700
CEP 12505-300 – Guaratinguetá/SP – E-mail: postura@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana
Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 016/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2021.

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO			
Nome	ALAIR BENEDITO DE PAULA		
Endereço		Nº	
Complemento		CEP	
Bairro		Município	GUARATINGUETÁ
Data final do prazo para remoção do veículo	24 DE JANEIRO DE 2021		

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências”, em seu Artigo 2º e incisos:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:

I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;

II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”

Considerando o veículo relacionado no anexo fotográfico, encontrado em estado de abandono à rua Antenor Carneiro “Nonô” Magalhães, em frente ao imóvel de nº 151, no bairro Centro, em Guaratinguetá/SP, constatado por diligências de fiscalização;

Fica o(a) proprietário(a) **notificado(a)** a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).

Sem mais para o momento.


FISCAL DE POSTURAS

Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

NOTIFICAÇÃO

ANEXO FOTOGRÁFICO

Placa		Município	6469-GUARATINGUETÁ
RENAVAM		Chassi	
Tipo	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	RENAULT / SCENIC RXE 1.6
Cor	PRATA	Ano fabricação	2002
Espécie	PASSAGEIRO	Ano modelo	2003



Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Telefone: (12) 3128-7700
CEP 12505-300 – Guaratinguetá/SP – E-mail: postura@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.088, DE 18 DE JANEIRO DE 2021


Designa **ISAC VALENTIM DIAS** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

REGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, **ISAC VALENTIM DIAS**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Cemitério e Velórios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


REGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.796

LICITAÇÃO

Processo: Chamamento Público nº 02/20. Objeto: Seleção e credenciamento de empresa de engenharia ou empresa de serviços de conservação de energia (ESCO) -Programa de Eficiência Energética. Considerando a abdicação ao direito de interpor recursos pelas empresas participantes. O Secretário de Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, nos termos do Decreto nº 8.405/18, resolve homologar e adjudicar o processo supracitado para a empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 15.103.354/0001-39.